



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

ATO DO CONSELHO Nº 806, DE 15 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI aprovou e EU, Fernanda Garcia Sardanha, presidente deste mesmo Consórcio, no uso das atribuições estatutárias, sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme aprovado em Assembleia Geral, ocorrida em 15/05/2025, com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS	00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000	TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO	
TOTAL		R\$ 30.000,00	



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o **Art. 1º**, será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme aprovado em Assembleia Geral, ocorrida em 15/05/2025, com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
TOTAL		R\$ 9.000,00	

Art. 4º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o **Art. 3º**, será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

Art. 5º - presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de maio de 2025.

**FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:0
2560850990**

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
SOLUTI Multipla v5,
ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1,
cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.05.16 14:04:12 -03'00'

**FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 551 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO Nº 806, DE 15 DE MAIO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI aprovou e EU, Fernanda Garcia Sardanha, presidente deste mesmo Consórcio, no uso das atribuições estatutárias, sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme aprovado em Assembleia Geral, ocorrida em 15/05/2025, com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS	00326.01002.06.05.00.00.2.880.0000	TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO	
TOTAL		R\$ 30.000,00	

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o **Art. 1º**, será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00326.01002.06.05.00.00.1.880.0000 - TRANSFERENCIA DAS PREFEITURAS VIA CONTRATO DE RATEIO

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, crédito adicional especial, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme aprovado em Assembleia Geral, ocorrida em 15/05/2025, com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	1	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

SEXTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 551 - 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATIVIDADE	4.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS	00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
TOTAL		R\$ 9.000,00	

Art. 4º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o **Art. 3º**, será utilizado recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2024, oriundo da fonte de recursos 00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

Art. 5º - presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de maio de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)